



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri e Josiane Brolo Rohden. Os membros Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e Júlio Robson de Azevedo Gambarra justificaram suas ausências. Após as saudações iniciais passou-se ao ponto de pauta: **1- Processo SEI 23118.006925/2021-85- Decisões acerca da Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia** - A coordenadora fez uma breve explanação sobre a urgência diante do prazo final de adequação dos cursos de licenciatura no que concerne à Resolução CNE/CP nº 02/2019 e as normativas da curricularização de extensão e que então, a pauta desta reunião se dá no sentido de cumprimento de prazos e adequação do curso à lei vigente. Assim, a mesma apresentou uma simulação de matriz curricular, com as cargas horárias distribuídas conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2019 e já inseridas a curricularização da extensão. A coordenadora apresentou também um arquivo iniciado no Google Drive para construção coletiva do Projeto de Curso, tal arquivo foi compartilhado com todos os membros em seus e-mails institucionais, juntamente com uma pasta no Google Drive, contendo todos os documentos necessários para a realização dos trabalhos pelos membros do NDE. Contudo, após estudos, análises e discussões do Núcleo, por unanimidade ficou decidido que: o Projeto será construído com ênfase em Educação Infantil, no Turno Noturno, terá a carga-horária de 3.200 horas conforme a distribuição exigida na Resolução CNE/CP nº 02/2019, o Trabalho de Conclusão de Curso será em formato de Artigo. Também, foi decidido por unanimidade o cronograma de execução de trabalhos em três etapas e respectivos membros responsáveis, sendo a primeira etapa: organização textual do projeto e revisão de anexos do Projeto, segunda etapa: construção da matriz curricular e ementário, terceira etapa: revisão textual e normalização nos termos da ABNT. Um arquivo com os respectivos prazos, funções e responsabilidades de cada membro da equipe de trabalho foi compartilhado no Google Drive, junto aos demais arquivos citados, no respectivo endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1s2T8XbzIXeTOhMvfXs5GipwDTT3wBzT4> . O Núcleo acordou por unanimidade que a próxima reunião ordinária do NDE será em 30/06/2022, quando todos deverão apresentar seus trabalhos desenvolvidos da primeira etapa do cronograma do PPC, de acordo com as respectivas responsabilidades. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 02/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 02/06/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 03/06/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 03/06/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 14/07/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989828** e o código CRC **84E36C16**.
